



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2584/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize o estudo de viabilidade para implantação de um bicicletário na Escola Municipal Elírio Alves Pinto.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um bicicletário na Escola Municipal Elírio Alves Pinto atende à crescente demanda de alunos, professores e funcionários que utilizam a bicicleta como meio de transporte. Atualmente, a falta de um espaço seguro para estacionar as bicicletas gera insegurança e desmotiva o uso desse meio, que é acessível, saudável e sustentável.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso da escola com a educação ambiental, a promoção de hábitos saudáveis e a mobilidade urbana sustentável, conforme orientações das políticas públicas e dos parâmetros curriculares.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Agosto de 2025.

Fábio Pavoni
Vereador

